



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.607.635/0001-01

Rua Dr. André Negreiros nº 103 CEP 48710-000 Centro Candeal-Bahia

## DECRETO Nº. 39-DE 20 de Novembro de 2007

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Candeal Sr. José Rufino Ribeiro Tavares, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº. 077/27 de Agosto de 2005.

Decreta:

Art 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

I – Do Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria de Assistência Social ou Órgão equivalente;

1- Patrícia Santos Martins

2- Rosenéa Pereira dos Santos

b) Representante da Secretaria da Saúde;

1-Maralucia Silva de Oliveira

2-Edson de Andrade

c) Representante da Secretaria da Educação;

1-Bárbara Santana de Carvalho

2-Ana Maria Martins de Freitas

d) Representantes da Secretaria da Administração e Finanças;

1-Maria Cristina Ferreira de Oliveira

2-Maria Magnólia Lima de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.607.635/0001-01

Rua Dr. André Negreiros nº 103 CEP 48710-000 Centro Candéa-Bahia

II. Representantes dos Prestadores de Serviço:

a) Representante das Creches;

1-Ana Luiza Cordeiro de Lima  
2-Luiza da Silva Pereira

b) Representante das Associações de Moradores;

1-Mônica de Jesus Brito  
2-Edson Gonçalves de Jesus

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

1-Mauricio Cordeiro de Oliveira  
2-Isaltino Jose de Jesus

III. Representantes dos Profissionais da área:

a) Representantes dos agentes comunitários;

1-Ana Clecia de Oliveira Carneiro  
2-Pedro Alves Clementino Junior

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro 2007

  
José Rufino Ribeiro Tavares  
Prefeito Municipal